

Carta Convite Nº 002/2016

Processo: 201600057000537

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES - HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Às quatorze horas e trinta minutos, do dia 19 de maio do ano 2016, na sede administrativa da CEASA/GO, situada na BR 153, Km 5,5, saída para Anápolis, nesta Capital, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 007/2016, de 4/01/2016, os membros: Kleber Guedes Medrado (presidente), Josué Lopes Siqueira e Neide da Silva (membro), objetivando proceder à abertura dos envelopes Documentos de Habilitação (envelope nº 1) e Proposta Comercial (envelope nº 2), da Carta Convite nº 002/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de serviços de edificação e plantio de grama. O Presidente da CPL cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão, dando início aos trabalhos com os avisos de praxe. Os licitantes, por intermédio de seus representantes credenciados declararam, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de participar desta licitação. Advertido aos presentes que considerar-se-á como aceitas pelos Licitantes ausentes e que não se fizeram representar todas decisões porventura tomadas durante a sessão, nos termos do item nº 5.2.10 do edital. O Presidente da CPL advertiu os licitantes quanto a correta inserção dos documentos de habilitação no envelope de nº 1, lembrando-os ainda que a inversão da documentação acarretará exclusão sumária do certame. Dando sequência aos trabalhos, foram abertos os envelopes de nº 1 (habilitação), sendo franqueado pelo Presidente da Comissão de Licitações aos licitantes manifestarem-se acerca dos documentos de habilitação e instou a todos para aporem visto nos documentos protocolados. Franqueada a palavra ao licitante Goiás-Mix Produtos e Serviços Ltda, assim manifestou: sem observações. Franqueada a palavra ao licitante Proa & Alfa Engenharia Ltda - EPP, assim manifestou: ausente certidões de regularidade fiscal (federal e municipal), não apresentação dos documentos de qualificação econômica e prova de inscrição no cadastro municipal ou estadual da licitante RCA Prestadora de Serviços e quanto a licitante Goiás-Mix ausência dos índices de liquidez, demonstrações contábeis e prova da inscrição no cadastro municipal ou estadual. Franqueada a palavra ao representante da Empresa RCA Prestadora de Serviços assim manifestou: sem apontamentos, entretanto, arguiu direito instituído pela Lei Complementar n. 123/2006. O Presidente da CPL ponderou que, em obediência aos dispositivos da Lei Complementar Federal nº 123/2006, as restrições de comprovação fiscal por parte de ME ou EPP, poderão ser saneadas no prazo de 5 dias úteis a contar da data em que for declarado vendedor do certame, não obstante, portanto, o

Centrais de Abastecimento de Goiás – BR 153, Km 5,5 Saída para Anápolis – Goiânia-Go.
Comissão Permanente de Licitação – Fone: (62) 3522-9008/ Fax: (62) 3522-9184 CEP: 74.675-090

prosseguimento dos atos. Diante da complexidade envolvida na análise da habilitação, especialmente aqueles exigidos no item nº 05.05, a Comissão de Licitação, fazendo uso do estabelecido no item 5.2.7 do edital, decidiu por suspender a sessão e encaminhar os autos à Divisão de Auditoria Interna para manifestação e Assessoria Jurídica se entender necessário, ficando os licitantes desde já intimados e notificados quanto a reabertura dos trabalhos na data de 23/05/2016, às 14h:30min, neste mesmo endereço, para declarar Empresas habilitadas e demais procedimentos. Os envelopes de nº 2, contendo as propostas de preços, foram lacrados e rubricados pelos representantes das empresas licitantes e ficarão no cofre forte do setor de tesouraria. Declarou assim, a suspenso os trabalhos. Licitantes notificados e intimados na sessão.



Kleber Guedes Medrado
Presidente CPL - CEASA/GO



Neide da Silva
Membro



Josué Lopes Siqueira
Membro

Licitante:	Representante	Assinatura
Goiás-Mix Produtos e Serviços Ltda	João Abadio da Silva Filho	
Proa & Alfa Engenharia Ltda-EPP	Irla Mirelle Pereira Fraga Hidasi	
Ricardo Santos Dias – O Canedense-ME	Ricardo Santos Dias	